



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

**ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM.**

Aos Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu R. Ferreira, Alceu Hoffmann e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, onde esclareceu que, como não houve tempo, por motivos diversos para lavrar a ata da Sessão anterior, ficou a mesma para aprovação na próxima Sessão

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-Projeto de Lei nº 17/99, de autoria de diversos Vereadores, que concede isenção de Imposto Sobre Serviços – ISS a empresa que especifica e dá outras providências. Ante Projeto de Lei nº 18/99, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que isenta do pagamento de multas e dá outras providências. Ofício nº 501, do Executivo Municipal encaminhando expediente da consultoria jurídica. Ofício nº 481, do Executivo Municipal encaminhando uma via de Lei. Ofício nº 486, do Executivo Municipal, em resposta a requerimento do Vereador Mansur Daou. Correspondência da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal da Lapa, convidando e encaminhando programação para festividades de fim de ano. Ofício Circular nº 070/99, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, convidando para noite especial. Ofício Circular nº 071/99, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, convidando para solenidade de entrega de certificados do encerramento do projeto Escola no Campo. Ofício nº 06, da Faculdade Educacional da Lapa, solicitando uso da palavra. Ofício circular nº 109, da Câmara Municipal de Campo Mourão, encaminhando requerimentos. Ofício circular nº 21/99, do CEAD Paulo Leminski, convidando para formatura. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para a IV Conferencia Municipal de Saúde. Correspondência da Pousada do Monge comunicando ofício de apoio do Conselho Municipal do Turismo. Convite do Museu da Justiça para solenidade de reabertura. Correspondência da Pousada do Monge encaminhando cópia de ofício, enviado ao Executivo Municipal. Correspondência de Pousada do Monge encaminhando matéria publicada. Correspondência de Joaquim Ferreira dos Anjos com o título A Farsa de Requião. Convite da Escola Estadual Professora Irma A.B. Bianchini para formatura. Noticiário IBAM. Boletim Oficial nº 680.

Foi feito, a pedido do Vereador Alfredo, a leitura na íntegra do ofício nº 501, do Executivo Municipal.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, atendendo a Ofício da FAEL, passou a palavra aos Professores Eugênio Leoni e Wilhelm Eduard Meiner de Azevedo, afim de apresentar o primeiro trabalho estatístico que retrata a sociedade e a economia lapeana atual, feito pelos alunos da Faculdade Educacional da Lapa.

Dando inicio à Ordem do Dia, em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 15/99, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2000.

Havendo duas emendas, inicialmente foi colocada em discussão a Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Dirceu Rodrigues e Alceu Hoffmann, que altera a redação do artigo 6º, do referido projeto.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Dirceu Rodrigues e Alceu Hoffmann colocada em 2ª votação sendo rejeitada por sete votos a quatro, dos Vereadores João Renato L. Afonso, Dirceu R. Ferreira, Alceu Hoffmann e Alfredo Kelm Júnior.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 02

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa de autoria de vários Vereadores, que também altera a redação do artigo 6º, do referido projeto.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria de vários Vereadores, colocada em votação sendo aprovada por sete votos a quatro, dos Vereadores João Renato Afonso, Dirceu Ferreira, Alceu Hoffmann e Alfredo Kelm Júnior.

Não havendo mais emendas, foi o ante projeto de Lei nº 15/99, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2000, colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante projeto de Lei nº 15/99, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2000, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, que referenda Termo de Convênio que entre si celebraram o Município e o Provopar Municipal.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso foi o projeto de Decreto Legislativo nº 06/99, que referenda Termo de Convênio que entre si celebraram o Município e o Provopar Municipal, colocado em votação sendo aprovado por sete votos contra quatro dos Vereadores Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Mansur de Jesus Daou e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria novos cargos para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo ter sido feito um convite para o Secretário de Administração, ao qual agradece, pois prontamente atendeu o pedido quando de seu voto em separado da Comissão de Legislação, solicitou maiores esclarecimentos quanto ao projeto, em entendimento com Vereadores e o Secretário achou-se por bem uma alteração em conjunto, onde os cargos a serem aprovados fossem aqueles que necessariamente o Município precisa no momento, que será determinado no início do ano através de concurso público, por este entendimento vota favorável ao projeto, ao invés de vinte vagas, serão apenas seis as necessárias para que o Executivo dê continuidade ao programa.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que as explicações do Secretário não o convenceram totalmente, estavam pedindo mais de vinte vagas, mediante acordo foi baixado para sete, mas é para implantação do sistema, quer dizer que daqui um ou dois anos vão ter que vir novamente para esta Casa pedindo aumento de vagas, a medida que for implantado o sistema, essas pessoas não serão suficientes, o custo de um programa destes é bastante caro, o Prefeito poderia terceirizar, contratar uma empresa para fazer todo este trabalho, poderia sair bem em conta, este funcionários tem que trabalhar só com o programa e tem uma despesa alta de implantação do programa, devido as reivindicações do Sindicato dos Servidores, representando os funcionários da Prefeitura, enquanto aguardam o cumprimento da Lei do Plano de Cargos e Salários, está sendo criado novas vagas com salários mais altos, este Vereador vota contra o projeto.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que também tinha algumas dúvidas com referência a abertura do concurso criando estas vagas no departamento CPD, inicialmente foram propostas vinte e uma ou vinte e duas vagas, o que realmente estava fora de propósito, visto que para o funcionamento, seriam necessário sete ou oito funcionários apenas, o que deixava mais apreensivo é que somando todos os encargos e salários para se preencher as vagas iria se gastar mais de vinte mil reais por mês, porém após as devidas explicações do Secretário de Administração, pode se constatar que essas vagas ficariam abertas, mas os Vereadores acharam que, quando houvesse necessidade, deveriam fazer

*M*

*fl*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 03

novo projeto, abrindo novas vagas para outro concurso, a questão de terceirização a qual tem um problema muito sério que ficariam refém de grupos que desenvolvem este sistema, mudanças constantes em termos de legislação, cada mês está saindo uma nova portaria, nova medida, nova modalidade de cobrança de tributos, imposições que gerariam custos constantes de readequação e de manutenção deste sistema, além de se ter o custo do convênio ou da terceirização, teriam que pagar, porque eles deteriam todo o sistema do Município, ficaria na mão de uma empresa que a qualquer momento poderia simplesmente romper o contrato, deixando toda a Prefeitura sem a estrutura administrativa, causando problemas sérios e sendo desenvolvido por uma equipe da Prefeitura, que vai prestar concurso como todos os outros, não há necessidade de buscar empresa para desenvolver uma causa que podem fazer aqui, com certeza se houver repasse, transferência ou que algum destes funcionários que o mercado de trabalho está pagando muito bem, venha a sair por questões salariais ou qualquer outra, o Município não vai parar por isso. Com esta adequação feita, que as vagas sejam limitadas, apenas o número de funcionários necessários está plenamente de acordo, visto que o custo também vai ficar na faixa de quatro mil reais por mês para manter a administração totalmente informatizada, ligada através de Internet, ligada a outros Municípios e agilizando estes processos que hoje, as vezes, se perdem pelos caminhos e ninguém sabe aonde está.

Com a palavra o Vereador Cesar disse que o Secretário convidado pelo Vereador Marco para que viesse prestar alguns esclarecimentos com relação ao projeto de vagas, uma pessoa de diálogo, que tem conhecimento de causa naquilo que faz, uma pessoa pela qual este Vereador tem um grande respeito, o Secretário Luiz Otávio, solicitou a ele alguns documentos, que trouxe em mãos e em poucos minutos reduziu-se de vinte e duas vagas para sete vagas que era o suficiente, seis serão preenchidas no momento e mais uma que ficará em aberta se caso for preciso, estas seis vagas dará suporte até o final do ano que vem, segundo o Secretário, não vê para que aprovar vinte e duas vagas que serão necessárias no ano dois mil e um, talvez seja até outro Prefeito, devem fazer dentro das condições que a Prefeitura tem hoje de arcar financeiramente e preencher aquelas vagas que precisam, o Secretário concordou, não teve discussão, o Prefeito ligou dizendo que não queria que fizesse emenda no projeto, então o Executivo tirou aqueles anexos que não iriam ocupar e o projeto voltou com o mesmo número, com a mesma justificativa e agora tem certeza que os Vereadores irão aprovar, é isso que precisam, de um entendimento entre o Poder Legislativo e o Executivo, tem que ser respeitado este Poder, com conversa, com diálogo este Vereador sempre dará seu voto favorável e questionará sempre que tiver alguma coisa que não concorde. Pede aos Vereadores que votem a favor do projeto, que aprovem, hoje vivem na era da informatização e ficaria muito ruim reprovar um projeto deste teor.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria novos cargos para o quadro único de funcionários e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado por dez votos contra um do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 12/99, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Alfredo Kelm Júnior que estabelece benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelecendo normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências.

Havendo um Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi este primeiramente colocado em discussão.

*MW*

*JK*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 04

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que detectou uma falha de redação no artigo terceiro do substitutivo e também do original, achou que seria corrigido no substitutivo, mas como assim não foi, se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como os demais Vereadores entenderem procedente sugere que se suspenda a Sessão e se faça a devida emenda, porque se assim não o for não terá mais tempo, porque no artigo terceiro ele invoca o inciso um do artigo primeiro o qual não existe no corpo da lei, seria o inciso um do artigo segundo, não sabe quem foi o Vereador relator, mas acha que deveria ser corrigido, é uma falha técnica que pode ser corrigida nesta votação ainda, se todos concordarem.

Com a palavra o Vereador Marco disse que não haver necessidade de paralisar a Sessão tendo em vista ser apenas um erro de redação, que pode ainda ser corrigido no corpo do projeto, se houver qualquer Vereador que se oponha, solicita que se manifeste. Elaborou juntamente com o Vereador Alfredo o referido projeto com intenção de dar condições aos contribuintes inadimplentes para que regularizem sua situação junto a fisco municipal, foram apresentadas diversas emendas, as quais originaram este substitutivo, os Vereadores que se interessaram e se preocuparam com a situação puderam expor as suas idéias e todas elas foram aceitas, este projeto visa uma anistia das multas de juros de mora, que ao entender deste Vereador são elevadíssimos pelas circunstâncias econômicas dos contribuintes, é estipulado um determinado valor de desconto para aqueles que resolverem pagar em dia, também uma possibilidade de pagamento em até doze prestações mensais, bem como uma anistia para débitos de IPTU até valores iguais ou inferiores a trinta porcento do VRM e para demais tributos até sessenta do VRM; entende este Vereador que foram colocadas bastante situações que os demais Vereadores entenderam também necessárias e assim este substitutivo foi elaborado, agradece ao Vereador João Renato por levantar a questão da falha e acredita que no todo o projeto ficou bem elaborado.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que juntamente com o Vereador Marco tomou-se a iniciativa de acertar um meio de favorecer a comunidade que já vem atrasando impostos a alguns anos, isso vem se acumulando e os custos vão aumentando porque são multas bastante elevadas, na faixa de trinta porcento, custas de honorários, de distribuição, de fórum, intimações, o que vai cada vez mais inviabilizando, tem um levantamento do cadastro fornecido pela Secretaria, com quase setecentos mil reais em diversos tributos, entre alvarás e outras taxas, as pessoas vão ficando cada vez mais comprometidas, no ano seguinte tem novos impostos e vai se acumulando, chegando ao ponto que o único caminho para o Município poder solver ou receber esses impostos seria através da justiça, mas esta tornou-se tão cara que muitas vezes as cobranças representam uma pequena parte do que tem que desembolsar para os advogados, para os oficiais de justiça, valores até muitas vezes superiores do que os próprios tributos, é uma grande oportunidade que estão dando para que estas pessoas venham a procurar a tesouraria municipal e recomponham seus débitos, com uma série de vantagens fiscais em termos de desconto dessas multas, podendo ser parcelado em alguns meses. Deixa o voto de repúdio a um determinado jornal que publicou como se estivessem legislando em causa própria, nenhum dos autores tiveram interesse em legislar em causa própria, mesmo porque nada devem, se existe algo nos negócios que este Vereador mantém nas suas empresas, são clientes que compraram lotes e deixaram de pagar, mas isso representa coisas de dois ou três mil reais, pessoas mais humildes que realmente tiram este dinheiro do sustento da família, o projeto vem no momento em que o próprio Município necessita arrecadar, a previsão é que acha uma arrecadação superior a quatrocentos mil reais, caso as pessoas façam essa composição, este dinheiro vem ajudar para investimento em outras áreas sociais, pede que olhem com carinho e aprovem o projeto que será um grande benefício para a comunidade que está tão sofrida, estão tão debelada, que já deixou de pagar porque realmente não tem condições.

*MM*

*RR*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 05

Com a palavra o Vereador João Renato disse que em projetos semelhantes nesta Casa sempre teve uma posição definida, contra a anistias, mas hoje abre mão deste pensamento por causa destes quase setecentos mil reais de dívidas inscritas no Município, na grande maioria pessoas de baixa renda, pessoas que sem esta anistia e consequente parcelamento jamais poderão quitar suas dívidas para com o fisco municipal, estão isentando e parcelando as dívidas contraídas, constituídas até dia trinta e um de dezembro do ano de noventa e oito. O que fez este Vereador mudar a intenção de seu voto, porque se fosse como o original votaria contra, foi o parágrafo primeiro do artigo segundo, onde diz que para usufruir dos benefícios desta Lei o contribuinte deverá manifestar sua intenção até vinte e nove de fevereiro do ano dois mil, mediante requerimento escrito, protocolado no Poder Executivo, então se colocar em cotejo com o artigo décimo primeiro, onde diz que o Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação dos benefícios desta lei através da imprensa local, bem como notificará os contribuintes inadimplentes sobre a possibilidade da utilização do contido na lei para saldar seus débitos, ainda no parágrafo segundo diz que o requerimento de que trata o parágrafo procedente será isento do pagamento de taxa de expediente, só não vai pagar aquele contribuinte que realmente não o queira, se atingir dez, vinte, trinta ou quarenta porcento do pagamento desses débitos de natureza tributária inscrito em dívida ativa, o restante não pode alegar o desconhecimento da lei e para que os Vereadores venham a apresentar em ano subseqüente lei igual, devem com esta lei dar um incentivo as pessoas para que efetivamente cumpram com a obrigação de contribuinte, que paguem suas dívidas, não podem estar aqui legislando com isenção de impostos todos os anos. Vota favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer parabenizar os Vereadores que apresentaram o projeto, este Vereador apresentou uma emenda visto que o projeto foi modificado, foi até noventa e oito, como não se findou o ano de noventa e nove não podem incluir estes, posteriormente talvez se apresente alguma coisa nesse sentido, porque tudo que precisam é fazer com que aqueles que não puderam pagar, por consequência de dificuldades que cada um tem, problemas difíceis financeiros, pessoas humildes, não conseguiram saldar, tem que dar oportunidade daqueles que são bons pagadores, mas que estão devendo porque não tem com o que pagar, com a anistia dessas multas e correções provavelmente muitos vão colocar a situação em dia, vão pagar seus tributos, saindo de inadimplentes, fazendo com que o Município arrecade seus impostos, dando oportunidade para todos pagar sem as devidas multas.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que se fosse o projeto original votaria contra pelo prazo que constava, um prazo curto, no ano passado teve um projeto mais ou menos do mesmo teor com prazo de quinze dias, o Poder Executivo nem sequer deu conhecimento ao povo, a estas pessoas que se encontram em dívida ativa, que estão com seus bens penhorados no Poder Executivo, muitas nem tem conhecimento que estão devendo, estão na boa fé que deram baixa na firma, mas o alvará continuou, pelo desconhecimento da lei, o povo não é obrigado a saber o que é ex-ofício, este Vereador ficou sabendo depois que foi atrás e assim muita gente está prejudicada, muitos idosos que usaram a prestação de serviço com alvará, costureira, cozinheira, para poder se aposentar, não tem acompanhamento de um escritório contábil, mantiveram aberto na Prefeitura o seu alvará, só ficaram sabendo quando chegou o oficial de justiça em casa, uma das emendas deste Vereador foi o alongamento do prazo, para que o Poder Executivo Municipal divulgue, o Boletim Oficial do Município só quem conhece são as Secretarias, os departamentos, a Câmara Municipal, fica fechado dentro da Prefeitura e da Câmara, não é divulgado no jornal, tem quatro jornais municipais, duas emissoras de rádio, quem tem um terreno em São José dos Pinhais está na televisão dizendo sobre o IPTU, na Lapa tem que correr atrás do IPTU, em outros municípios no litoral o IPTU vem na Lapa, o total de devedores na Lapa é de oitocentos e

*M*

*PF*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 06

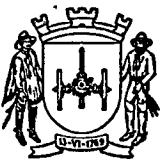
cinquenta e poucos entre IPTU, alvará, muita gente nem sabe que está devendo, não sabe que o nome está em dívida ativa, pediria que se mande uma carta para cada pessoa, dizem que é entregue, disseram na Prefeitura que todo mundo recebe a carta avisando que está indo para o fórum. Espera que com essa Lei possam divulgar, porque as vezes não consegue chegar ao conhecimento do povo. Houve talvez um mal entendido de um jornal com o Vereador Marco, que diz que está fazendo em causa própria, talvez não seja essa a intenção, é a falta da divulgação da Lei, o povo lá fora não soube da Lei e achou que fosse uma questão de beneficiar alguns, espera que nesta nova anistia possam divulgar para a cidade inteira, para todos os moradores da Lapa, até para os que agora moram fora, que procurem o Poder Executivo e assim possam diminuir esta dívida e a preocupação do povo.

Com a palavra o Vereador Benedito disse ser um projeto polêmico, sempre é contra a anistia, porque tem o mal pagador, assim como aqueles que não tem condições, mas como separar, fica difícil, apresentou uma emenda, anistiando só as multas, porque trinta porcento é abusivo, mas mediante acordo não foi possível porque não incentivava a pessoa a pagar a vista, sabe que tem pessoas que foram notificadas e não conseguiram pagar, tem pessoas que teriam condições de pagar e não pagaram, tem pessoas que não foram notificadas, fica difícil fazer uma avaliação de um projeto de tal natureza, mas no ano passado, foi apresentado um projeto nesta Casa, com relação as multas, de autoria do falecido Vereador Cesar Leoni, que apresentava multa de dois porcento, foi pedido vistas e o Vereador João Renato apresentou um substitutivo de dez porcento, na primeira Sessão foi aprovado por dez a um, só votou contra o Vereador Alfredo e na segunda foi rejeitada por seis votos a cinco, revendo este projeto e as palavras que o Vereador Alfredo, nada pessoal, mas mudou de voto, vota contra o projeto devido as palavras que foram usadas na época para a anistia, que seria só as multas e não de imposto, em ata dois mil quinhentos e três, o Vereador Alfredo disse ser um projeto que no seu inteiro teor deve ser rejeitado, não podiam trabalhar no sistema paternalista distribuindo as riquezas do Município principalmente para aqueles que mais tem, estes impostos seriam usados para atender aqueles que precisam do remédio, do cobertor, da cesta básica, do transporte, da escola, porque aquele está numa condição de vida melhor caminhava com suas próprias pernas, disse ser essa uma distribuição justa de renda, quem mora na beira do asfalto não vai estar precisando de uma patrula, que já tinha o benefício do asfalto, o povo tinha que aprender a pagar impostos que seriam baixos na Lapa, disse que estava aqui para defender os interesses do Município e não para distribuir para aqueles que não pagam, privilegiar o mau pagador com isenção de multas de dez, vinte e trinta porcento, seria contra totalmente a emenda e ao projeto apresentado; na próxima ata o projeto foi rejeitado na segunda votação, um projeto apenas de multas, não beneficiava nada de pagamento, nada pessoal, por isso mudou de opinião, vota contra, também falou o Vereador Alfredo, na época, que as dívidas do Município eram pequenas e hoje vê que são bastante, concorda que tem pessoas que precisam de um incentivo para ajudar a pagar, quanto as multas estaria plenamente de acordo por serem abusivas, mas é contra o benefício de pagamento, os bons pagadores seriam penalizados.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que muitas pessoas que se encontram nesta situação devem alvarás por não serem informados que teriam que dar baixa, os alvarás são renovados por ex-ofício, automaticamente estava sendo renovado, eles não sabiam que tem de fazer um requerimento, entrar com um pedido para poder dar baixa, dentro desta Lei consta também para que os requerimentos entrados com relação a estas dívidas fossem gratuitos, pois absurdo é que qualquer coisa que se requeira da Prefeitura tenha que se pagar sete reais, sobre os alvarás não estão perdoando ninguém, estão fazendo justiça, diz que a partir do ano dois mil cada alvará deve vir com observação que tem que ser dado baixa no momento que a pessoa não desejar mais o mesmo, vai ser dado conhecimento ao povo daquilo que não se sabe, para que não aconteça mais essas falhas.

*MM*

*AM*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 07

Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse querer confirmar que na grande maioria das vezes foi contra a anistia de multas, o projeto que o Vereador Benedito se referiu, protocolou emenda no dia vinte e seis de outubro e falava as multas de mora decorrentes dos inadimplementos de impostos de taxas municipais, porque hoje se for pagar o IPTU, o alvará ou qualquer tipo de imposto você paga um valor, mas se se por uma fatalidade não tem o dinheiro, ou esqueceu e for pagar no outro dia, esta multa seria de dez porcento, o que o Vereador Cesar Leoni propôs é que esta multa seria de dois porcento, mas não dizia até quando, este Vereador propôs que os impostos seriam de dois porcento incidente sobre o valor do débito corrigido, somente para o pagamento efetuado em até quarenta e cinco dias após o vencimento e depois passado os quarenta e cinco dias, a multa seria de dez porcento, este Vereador naquela época não propôs nenhuma isenção e sim uma diminuição da multa, onde todos entenderam na primeira discussão ser viável e em segunda discussão ser inviável.

Com a palavra o Vereador Alceu disse que o projeto para as pessoas que estão em dívida ativa é ótimo, podendo pagar parcelado com anistia, assim eles podem saldar suas dívidas, mas o projeto não é justo para aquelas pessoas que levam seus impostos em dia, que pagam sem nenhum desconto, agora os que deixam de pagar, recebem uma anistia.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao ante projeto de Lei nº 12/99, que estabelece benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelecendo normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por dez votos contra um do Vereador Benedito Roberto Pinto, ficando desta forma prejudicado o projeto original e suas emendas.

Em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que regulamenta sobre comercializações de produtos industrializados oriundos de organismos geneticamente modificados e sobre o plantio de sementes geneticamente modificadas no território do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Alfredo dizendo que a situação dos transgênicos é a nível mundial, tem no Brasil o Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde que vem fazendo formulações e pesquisas, quando há dúvida eles não liberam os produtos, a Câmara da Lapa legislar sobre a situação de uma tecnologia de ponta que poderá vir a trazer benefícios futuros para os produtores, fica estranho, seria a mesma coisa que parar a locomotiva do progresso, no País quando liberam algum produto ele passou por uma pesquisa, por um desenvolvimento, não seria pego uma semente no Paraguai ou qualquer outro lugar, que talvez não tenha controle e venha plantar-se aqui na Lapa, a situação é algo realmente muito amplo, porque se analisar, até o frango existe uma mutação genética, ele é um transgênico, fugiu da característica original, o dito frango caipira, hoje com quarenta e três dias está pronto para consumo, mas nem por isso deixou de ser consumido ou está fazendo algum malefício para a saúde da população, não cabe legislar sobre uma situação que é de interesse mundial e quando vier, a própria organização mundial da saúde vai certificar estes produtos, este Vereador particularmente falando não tem capacidade de fazer uma análise do que pode ou que não pode ser plantado, acredita nas autoridades, nos cientistas que saberão no momento certo liberar o que for possível, por isso vota contrário ao projeto.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que nem os cientistas sabem bem o que é esta transformação, apesar de estarem passando genes de um ser vivo para outro, muito pouco se conhece de como funciona os genes e qual a sua relação com os demais genes do mesmo ser vivo, pode citar a soja que é usada na composição da maioria dos alimentos industrializados, a soja possui cerca de centro e cinqüenta mil genes e só se conhece cerca de cinqüenta, isso é a causa de preocupação, pois só poderiam mexer na genética da soja se

*MW*

*QZ*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 08

tivessem certeza da função de cada um dos cento e cinqüenta mil existentes, pois do contrário não podem prever qual a reação da cadeia genética da soja e consequentemente qual será a reação do metabolismo dos animais e seres humanos que vão se alimentar com estes produtos, tem interesses de multinacionais, como o caso da empresa Bioplanta, no Estado de Minas que ofereceu mudas de morango para os plantadores mineiros e estes amadureceram mas ficaram com aparência de verde, o prejuízo foi total; tem também uma empresa japonesa que matou trinta e oito pessoas no Japão e fez vinte e cinco mil vítimas nos Estados Unidos nos testes nutricionais da soja; também nos Estados Unidos colocaram para os agricultores a soja modificada geneticamente, os agricultores plantaram e o prejuízo foi total, agora querem colocar no Brasil, fazer os brasileiros de cobaia e as multinacionais ganhando dinheiro, as mesmas que fabricam remédios, inseticidas e também vendem a semente, os Estados Unidos não puderam vender na Europa, que onde realmente se consome soja, agora querem que o brasileiro venda para brigar junto com eles, fazendo a Europa consumir o produto. São as multinacionais que mais investem em pesquisa de seres geneticamente modificados, cerca de setenta porcento das pesquisas estão sendo feitas por multinacionais para produzir plantas resistentes e herbicidas que elas mesmo fabricam, os grandes grupos econômicos descobriram que o comércio mais atrativo é o comércio de sementes, por isso estão fazendo investimento gigantesco para adquirirem outras empresas; na Revista Globo Rural, número cento e sessenta e quatro, mostra que só a Monsanto na safra de noventa e oito a noventa e nove já domina cinqüenta e sete porcento do mercado das sementes no Brasil, estão assistindo o País e a agricultura serem reféns de uma dependência incalculável, com as sementes transgênicas, além de comprar a semente, o agricultor ainda terá que comprar o herbicida que só com a soja, a Monsanto calcula que o aumento da venda do herbicida será de oitocentos porcento, porque ela é resistente, cada vez tem que usar mais veneno, segundo pesquisa realizada em países da Europa, que não querem adquirir soja transgênica dos Estados Unidos, demonstraram que a rejeição dos consumidores é grande, cerca de setenta e oito porcento na Suécia, setenta e sete na França e sessenta e cinco na Itália, sessenta e cinco na Holanda, sessenta e três na Dinamarca, sessenta e oito porcento na Alemanha e cinqüenta e três porcento na Inglaterra, enquanto que na Áustria e Luxemburgo proibiram a entrada e comercialização de qualquer produto transgênico, então a agricultura dos Estados Unidos já foi um prejuízo total com a plantação de soja, quem tiver dúvida procure o Presidente do Sindicato Rural, que agora foi em viagem para os Estados Unidos, excursão promovida pela FAEP, ele conversou com produtores e pediu que se fosse aprovado este projeto, também enviassem para a Assembléia Legislativa, para que deputados também proibissem no Paraná, tem que ser proibido no Brasil, essa é a preocupação dos sindicatos que estão trabalhando para defender os agricultores e não as firmas que querem matar o agricultor vendendo veneno químico, depois remédio, pede a aprovação deste projeto, porque é uma preocupação muito grande, não só com agricultor, com o consumidor também, estão fazendo o povo de cobaia, fazendo estudos para ver se é bom ou é ruim para o brasileiro, mas sem dúvida para a firma é bom.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que sem sombra de dúvidas o projeto é polêmico, entende muito pouco ou quase nada de como é feito estes transgênicos, mas cabe a Câmara Municipal numa hora oportuna, formar uma Comissão Especial para analisar esta matéria, ver se o projeto é oportuno ou não. Hoje vota contrário ao projeto não por conhecer ou desconhecer o que é transgênico, mas sim pela fórmula colocada no projeto, no artigo primeiro diz que fica totalmente proibida a produção de plantas ou animais geneticamente modificadas na extensão do território do Município da Lapa, por representar alto risco ao meio ambiente e a saúde humana, então a partir do momento da aprovação, ninguém na Lapa poderá criar nenhum animal e nem plantar nada geneticamente transformado, mas no artigo segundo diz que fica totalmente proibido a comercialização no

*MW*

*Q*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 09

território do Município da Lapa de alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados, sem especificar claramente no rótulo esta característica, isso quer dizer que não podem plantar e não podem criar na Lapa, mas podem, desde que especifica em rótulo, consumir o produto, se vier de Araucária, de São Mateus do Sul ou de qualquer outra região, podem comercializar livremente no Município, é um ponto dúvida ao projeto pelo qual este Vereador vota contrário.

Solicitando um aparte o Vereador Benedito, disse que se existe alguma dúvida, por ser este um projeto de tamanho interesse dos próprios sindicatos, poderia se pedir vistas e apresentar uma emenda, melhorar o projeto.

Continuando o Vereador João Renato disse que por isso sugeriu ao Presidente desta Casa, bem como a todos, que a partir do ano que vem, façam uma comissão especial para analisar estes transgênicos, porque é uma matéria no qual acredita que quase todos os Vereadores são leigos, até para proibir a produção desses produtos. O parágrafo primeiro, artigo segundo, diz que fica proibida a comercialização no território do Município da Lapa de produtos que por denúncias popular, utilizando do direito de precaução, acharem serem oriundos de produtos geneticamente modificados, então um cidadão denuncia outro, dizendo que o produto é transgênico, mas no parágrafo segundo diz que o ônus da prova cabe ao detentor da marca ou patente do produto denunciado, ele que prove que o produto é bom, isso esse Vereador acha errado, e ainda no parágrafo terceiro diz que no caso da decisão favorável ao detentor da marca, ele não terá direito a resarcimento indenizatório, mas tão somente a volta do produto ao mercado. Não dizendo que o transgênico é bom ou é ruim porque não conhece, mas o projeto tecnicamente, no entender deste Vereador, é inviável. É contrário a este projeto veementemente devido a estes dados técnicos e sugere mais uma vez que a Câmara Municipal da Lapa, devido as explanações do Vereador autor do projeto, façam a partir do ano que vem um estudo, chamando pessoas capazes e que entendam efetivamente dos transgênicos; disse no domingo passado, o Presidente da Embrapa, que é um órgão de renome no mundo, que nestes estudos de pesquisa agropecuária seria favorável a certos transgênicos, os transgênicos como um todo não é um bicho papão, então aqui na Lapa devem separar o joio do trigo e estudar pelo menos para saber efetivamente o que são estes transgênicos.

Com a palavra o Vereador Marco disse que tendo em vista a explanação dos companheiros Vereadores, solicita o adiamento de discussão, também tendo em vista a justificativa do projeto ser bastante convincente quanto aos dados que apresenta da rejeição dos consumidores nos países da Europa, mas até mesmo quanto a legalidade da apresentação de um projeto com este teor, a Comissão de Agricultura deveria se manifestar e que este projeto voltasse a esta Casa com maiores esclarecimentos.

Com a palavra o Vereador Anor disse que usam um produto dentro da comunidade lapeana que causa muito estrago ao meio ambiente, chamado DDT, com o qual convivem por mais de sessenta anos dentro do País, tem restos deste produto na terra e não foram proibidos, dentro do produto transgênico há uma só decisão, todos os produtos dentro da agricultura e da pecuária tem um tempo de carência, que se respeitado podem ser usados, porque são transferidos as épocas e as maneiras de aplicar, o gado é todo transgênico, é aplicado um produto chamado Ivomec, de cada sessenta e cinco dias, onde o animal fica sessenta dias sem ter um berne, um carapato, um piolho, nem mosca senta.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que esta explanação é interessante porque pelo projeto, se alguém, vendendo um caminhão de boi for denunciado na vigilância sanitária como sendo transgênico, ele tem que provar que não é, provando que é um boi normal, como a grande maioria dos bois, não se pode processar o denunciante, não pode fazer nada, fica apenas este com o prejuízo, baseado nisso é que vota contra o projeto.

*MW*

*AC*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 10

Continuando o Vereador Anor disse que na própria embalagem diz para tomar cuidado com as embalagens, lavar as embalagens, queimar suas embalagens em lugares próprios, não poluindo os rios, se olhar as infinidades de produtos dentro da alimentação para produzir qualquer que seja o alimento, eles são transgênicos, produtos que estão vindo para o mercado, respeitando o tempo de colheita, todos os produtos são usados, estão hoje no mundo praticamente transgênico, quando chegou neste Município produzia cento e vinte sacos de cevada por alqueire, foram usando químicos e acabaram com as raízes de segurança da terra, matou-se as propriedades da terra, hoje produz trinta, quarenta sacos de cevada por alqueire e não se fala em produto transgênico, tem que tomar os cuidados, usar esta mercadoria com seu tempo de produto vencido, este Vereador é um agricultor da estaca zero, chegou na estaca mil e voltou para a cem, porque a situação do País é muito difícil, se começar a trancar todos estes produtos vão a miséria, dentro de trinta dias atrás foi aplicado produtos nas frutas, nos ortifrutigranjeiros, produtos até sem rótulo, este Vereador é a favor de um trabalho para que o produto seja claramente examinado e que tenha seu tempo de vencimento para uso, como Presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária, pede vistas para estudo para que não venha prejudicar ninguém.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer sugerir ao autor do projeto que retire o mesmo, para que formem uma comissão especial nesta Casa para estudar não a proibição da produção e venda dos transgênicos na Lapa, mas uma fórmula de evitar prejuízo com a agricultura e pecuária do Município com os transgênicos. Na abertura da terceira Expolapa, o Secretário Poloni falou da erradicação da febre aftosa, mas quem pode dizer que aplicação do remédio contra a febre aftosa não é uma intervenção genética no metabolismo do gado, é um assunto muito complexo que não deve se restringir a proibição da produção ou plantação de produtos transgênicos no Município, deve ser muito mais abrangente, por isso sugere ao Vereador Benedito, se assim for de seu entendimento que peça a retirada do projeto, para entrarem com o pedido de formação de comissão especial para analisar o transgênico a nível de Câmara Municipal.

Com a palavra o Vereador Benedito disse não ver como não proibir para melhorar, ou proíbe o produto ou libera, mas para melhor esclarecimento pede a retirada do projeto, devem fazer uma reunião com pessoas que entendam, talvez trazer o Presidente do Sindicato nesta Casa.

Atendendo a solicitação do autor, foi o ante projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que regulamenta sobre comercializações de produtos industrializados oriundos de organismos geneticamente modificados e sobre o plantio de sementes geneticamente modificadas no território do Município da Lapa, retirado da Ordem do Dia sem votação.

Nada mais constando para a Ordem do Dia e não havendo nenhum requerimento apresentado, ficou o Expediente à disposição dos Vereadores na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Walter José Horning, Alfredo Kelm Júnior, Antonio Cesar Vidal, Mansur de Jesus Daou e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador Walter disse querer pedir para os Vereadores não se retirarem do Plenário, porque tem assunto de grande interesse para se tratar no Grande Expediente, através do Vereador Cesar Vidal, pede, se for possível, que todos permaneçam.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que foi um dia importante para a comunidade lapeana, principalmente pelo fato da faculdade, através de seus diretores, alguns mestres que aqui estiveram, como o professor Wilhelm, catedrático em economia, presta serviço a várias empresas de assessoria ao Governo e logo no início do ano já colocou a proposta de buscar alguma coisa técnica, profissional para ser feito um raio X da realidade da Lapa, como aluno, este Vereador, bem como o Vereador Krainski, junto com

*M*

*dp*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 11

os mais de noventa companheiros da faculdade, fizeram este trabalho de pesquisa, que levou aproximadamente seis meses para ter o perfil completo da economia, sobre a produção, cultura, educação, saúde e alguns dados inclusive surpreenderam, deixaram este Vereador muito satisfeito, como o caso de mortalidade infantil, a Lapa apresenta um dos menores índices do Paraná, isso é valorosíssimo, principalmente porque vem dar um voto de louvor a quem administra a saúde do Município, se está assim não é por acaso, é porque alguém está se preocupando e levando assistência, principalmente aquelas famílias mais carentes, tem certeza que a partir deste estudo podem também traçar um perfil do que querem, para onde querem ir, porque são dados que apresentam grandes soluções práticas, fáceis, soluções que podemos colocar, desenvolvimento, parabeniza todos os companheiros da faculdade, os professores que graciosamente fizeram este projeto, sem folclore, sem palavras bonitas, foi feito com garra, com amor e carinho de alguém que está aqui querendo que a Lapa cresça, para poder crescer junto, que é a faculdade da Lapa, este grande avanço ao qual todos foram premiados e que num futuro próximo vão estar colhendo os frutos, tanto pela abertura de novos cursos, mais duzentas e cinqüenta cadeiras abertas para o primeiro vestibular, espera ter a liberação dos cursos de jornalismo, hotelaria, pedagogia, uma reivindicação de muitos professores para se enquadrar com as novas leis de base da educação. A faculdade da Lapa sofreu alguns dissabores, porque precisava do imóvel para fazer suas instalações e houve resistência por parte de departamentos, secretários que se diziam contrários a doação de terrenos para entidades não produtoras de mão de obra local, a comissão da faculdade esteve analisando diversas áreas do Município e há uma área próximo ao módulo esportivo apropriada com as necessidades, foi preciso o Presidente Borges da Silveira dizer ao secretário de que se ele não tomasse providências urgentes, a faculdade manteria seus cursos aqui, porém levaria sua base administrativa para outro Município, enfim o Secretário parece que despertou, deixou um pouco o estrelismo de lado e atendeu a reivindicação, no próximo ano estarão iniciando as instalações, construções previstas para mais de cinco mil metros quadrados, um avanço muito grande e que todos tem que apoiar, acreditar, incentivar para que pessoas façam o curso universitário, administração é um curso tão importante quanto foi o segundo grau há alguns anos atrás, num futuro próximo as pessoas para conseguir uma colocação, terão que ter um curso de administração para trabalhar em escritório, a dinâmica é grande e tem condições de dar oportunidades para os jovens da Lapa e até os mais idosos, parabeniza a toda a comunidade da faculdade, ao Borges da Silveira e a todos que estão engajados nesse projeto, neste grande avanço do Município, terão muitas alegrias vindas deste projeto, foi um avanço fantástico. A questão do projeto apresentado junto com o Vereador Marco, onde foi alvo de críticas pelo Vereador Benedito, porque na época a situação era uma e hoje é outra, aquele não era o momento para se tomar uma posição, não tinham conhecimento de causa da situação administrativa, do volume de dívidas, junto com o Vereador Marco passaram meses fazendo pesquisa, levantamentos, veio todos os dados solicitados, fizeram um trabalho consciente, no momento certo, por isso foi aprovado quase que por unanimidade, porque a situação hoje é crítica, se não fizerem alguma coisa, a situação vai ficando cada vez pior, devem dar o benefício àqueles que realmente precisam, agradece aqueles que cumprem e que pagam seus compromissos em dia, hoje é o momento de linha de frente de uma trincheira de guerra, se continuar extorquindo, daqui a pouco acabarão sem nada, o cidadão sem a sua propriedade, vai para leilão, vai no rolo todo, não estão dando nada de graça, apenas estão fazendo uma concessão ou uma justiça tributária em um momento difícil, com prazo e dia definido, cabe agora ao Executivo fazer a divulgação, para que ninguém diga que não foi avisado ou deixou de saber, quem não assumir agora o parcelamento, que pode se estender por alguns meses, terão que ser tomadas todas as medidas cabíveis, não pagou porque não quis, porque as facilidades serão muitas.

MM

JK



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 12

Com a palavra o Vereador Cesar disse que no expediente entrou o ofício número quinhentos e um, do Executivo Municipal, lido na íntegra pelo primeiro secretário, o ofício remetia expediente da consultoria jurídica, informando sobre decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sobre denúncia formulada pela Promotoria de Justiça com relação ao Funprev, portanto este Vereador fará um esclarecimento geral em relação ao Fundo de Previdência, este ofício enviado pelo Prefeito é assinado pelo advogado da Prefeitura, não duvidando do que ele escreveu, mas como um jurista de muitos anos, um advogado incompetente na opinião deste Vereador, diante do que já aconteceu na Prefeitura da Lapa e do conhecimento que tem de outras prefeituras, esse ofício seria mais seguro talvez se anexado a decisão do Tribunal, não duvidando do que está escrito, mas toda a decisão no Tribunal tem um documento, essa decisão do Tribunal de Justiça onde se isentou de culpa o Joacir Gonsalves pelos anos de noventa e cinco e noventa e seis e o Miguel Batista pelo ano de noventa e sete com relação ao não recolhimento do fundo, isso não isenta a culpa e responsabilidade do ex-Prefeito e nem do atual em relação ao Funprev, segundo o que o advogado escreveu, este Vereador pode duvidar e dizer que é mentira, porque foi ele quem datilografou e assinou, mas mesmo que seja verdade, quando os funcionários do Município da Lapa impetraram mandado de segurança na Comarca da Lapa eles fizeram também uma denúncia no Tribunal de Justiça da mesma forma, o Tribunal de Justiça de posicionou desta forma, tem em mãos documento de juiz, de promotora, de juíza e de desembargador, não tem nada escrito por qualquer pessoa, com data de quatro de novembro de noventa e sete quando o falecido Juiz Dr. Deusdedit encaminhou para esta Casa o ofício numero oitocentos e setenta e quatro, do ano de noventa e sete que diz “*Com o presente tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria, afim de solicitar seja fornecido a este juízo cópia da Lei 1380/97 e cópia da ata da Sessão do dia 21/10/97, para instruir os autos de nº 693/97 do Mandato de Segurança em que são impetrantes Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa e outros, impetrado Prefeito Municipal da Lapa*”; “*Pretendem os impetrantes, simplesmente a concessão de liminar – inaudita aletra pars – para proibir a movimentação dos valores depositados em contas do FUNPREV para impedir que possa a verba ser utilizada para outras finalidades, a não ser em benefício dos segurados, e, afinal que seja declarado inconstitucional o dispositivo da Lei Municipal 1380/97, que alterou as finalidades dos valores arrecadados para o FUNPREV*”, mais adiante diz “*Cautelarmente o Tribunal de Contas alertou, mesmo antes da extinção do Fundo, atenção a destinação dos bens e direitos do Fundo de Previdência. Ex positis, CONCEDO a liminar pleiteada, DETERMINANDO o bloqueio das contas bancárias que envolvam movimentação de valores depositados ao FUNPREV, face a vigência da Lei Municipal 1380/97. Oficiem-se, urgentemente, as Agências Bancárias desta cidade, anexando-se cópia deste despacho, alertando que os valores em depósito, em nome do FUNPREV, ficam a disposição deste juízo, até nova determinação. Em Lapa, 03 Novembro de 1997*”, quem escreveu isso foi o Juiz de Direito da Comarca da Lapa, Dr. Deusdedit; dias depois tem, após esta decisão, documentos da Prefeitura que recorreu junto ao Tribunal de Justiça o agravo e teve a seguinte decisão “*Agravante Prefeito do Município da Lapa; Agravado Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Lapa; Julgado em 24/06/1998; Decisão: Acordam os Desembargadores da Sexta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Ementa: Mandado De Segurança – Pretensão De Impedir Que O Município Se Utilize De Recursos Do Fundo Previdenciário Municipal, Com Outra Finalidade Que Não A De Custeio Do Sistema Previdenciário – Liminar Deferida – Presença Dos Requisitos Autorizadores Da Medida, Agravo De Instrumento Desprovido*”. No mês de julho, dias depois da decisão do agravo saiu na Gazeta da Lapa “*A verdade sobre o Funprev/Lapa*”, isso foi escrito pela Consultoria Jurídica, Assessoria de Imprensa do Sr. Prefeito, alguns detalhes diz: “*A lei que*

*MM*

*JK*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 13

extingui o FUNPREV autorizou a utilização dos recursos, para outra finalidade. E nenhuma Servidor Público Municipal foi prejudicado. Primeiro, porque seus direitos à aposentadoria, à pensão e à assistência médica nunca sofreram qualquer problema. E segundo, porque o dinheiro do Fundo foi aplicado em finalidade que resultará em benefícios para a Lapa e seu povo". Mais adiante diz: "A Lei 1380/97 foi discutida e aprovada pela Câmara de Vereadores, e contra ela nada pode ser levantado: não é inconstitucional", dita pela Assessoria do Sr. Prefeito, tem em mãos documento do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotoria de Justiça da Comarca da Lapa, data quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, onde diz: "Autos n. 693/97 – Mandado De Segurança, Impetrante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Impetrado: Prefeito Municipal da Lapa. Exma. Sra. Doutora Juiza de Direito: Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais em face ao Prefeito Municipal da Lapa, visando proibir a Prefeitura Municipal de utilizar o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, para finalidades diversas ao pagamentos dos segurados, declarando incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 2º, Parágrafo 2º da Lei Municipal que regulamenta o FUNPREV na Lapa que admite a utilização do Fundo para aplicar em obras e investimentos, desde que haja motivo de relevante interesse social ou econômico. Juntou-se aos autos os documentos de fls. 18 à 100. A liminar foi concedida às fls. 103 à 108, determinando o bloqueio das contas bancárias que envolvem movimentação de valores ao FUNPREV. As informações foram prestadas pelo impetrado às fls. 142 à 148, alegando não existir a violação à direito líquido e certo, e a impossibilidade da ingerência do Judiciário nos atos do Executivo. Nesta oportunidade, foi requerida ainda a cassação da liminar. A decisão liminar foi agravada, recurso juntado às fls. 153 à 163, pelas mesmas razões alegadas nas informações. O Tribunal não deu provimento mantendo a liminar concedida. Às fls. 191 o Município prestou maiores informações sobre as contas do FUNPREV. É o relato passo à manifestação. Em nosso entendimento a segurança pleiteada deve ser concedida. Efetivamente resta configurado o direito líquido e certo dos funcionários públicos municipais em verem bloqueadas as contas bancárias com recursos do FUNPREV, para a utilização dos recursos em outros fins que não o benefício dos contribuintes do fundo".

Com a palavra o Vereador Mansur disse fazer questão que o Vereador Cesar desse continuidade ao assunto, por ser de grande valia aos municípios e principalmente aos funcionários da cidade.

Solicitando então um aparte, o Vereador Cesar disse que continuando, ainda diz: "O art. 149 da Magna Carta que dispõe sobre a criação das contribuições sociais, e mais especificamente o art. 195 que trata das contribuições que podem ser criadas pelo Município para financiar a segurança social de seus funcionários, dão a estas contribuições finalidades específicas, vinculando-as ao interesse da classe que contribui. O Município ao utilizar o valor das contribuições para o FUNPREV para fins diversos dos estabelecidos em benefício dos funcionários, desvinculou as contribuições das finalidades que lhes foram constitucionalmente atribuídas, e assim sendo praticou ato inconstitucional, daí a configuração do direito líquido e certo dos impetrantes em ver tal prática vedada. Assim leciona Sacha Calmon Navarro Coelho, em sua obra Curso de Direito Tributário Brasileiro. Ed. Forense, p. 406: "Os fins constitucionalmente predeterminados revelam uma diretriz constitucional. Nem o legislador, nem o administrador podem adestinar ou tredestinar o produto da arrecadação das contribuições, sob pena de crime de responsabilidade e multa do ato administrativo, ainda que normativo, no caso do Executivo. No caso do Legislativo, a lei será considerada inconstitucional, por ser contrária à constituição." Diante do exposto, não prosperam as argumentações do impetrado em suas informações alegando a inexistência de direito líquido e certo, e nem a

MM

fp



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 14

*indevida ingerência do Judiciário no Executivo, vez que a prática impugnada via mandamus é inconstitucional e nula, cabendo ao Judiciário sem dúvida o controle de tal ato administrativo. Assim já decidiu o Tribunal de Contas do Estado, conforme indicado na inicial fls. 08. Concluindo, somos pelo provimento dos pedidos articulados na inicial, devendo ser declarada incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Municipal do FUNPREV no ponto referido, para fim de vedar a utilização das contas para finalidades que não a do pagamento do segurado. Requer-se ainda sejam remetidas cópias dos autos à Procuradoria Geral de Justiça deste Estado para averiguação de eventual crime de responsabilidade por parte do Prefeito Municipal da Lapa, bem como para a propositura de eventual ação direta de inconstitucionalidade em face a lei impugnada. Lapa, 15 de setembro de 1999. Larissa Haick Vitorassi. Promotora De Justiça Substituta". Em seguida tem a sentença da Juíza no Mandado de Segurança que diz: "Assim, restando evidente que a inicial Lei 1.380/97 destinou os recursos obtidos com a criação do Funprev para fins diversos do previsto na Lei que o criou, havendo desvio de finalidade, julgo totalmente procedente o presente mandamus, para o fim de confirmar a liminar concedida, declarando a inconstitucionalidade da Lei 1.380, no que respeita a destinação dos valores arrecadados com o inicial Funprev, valores estes que, por previsão constitucional só poderão ser utilizados em benefício dos servidores. Condeno a autoridade impetrada ao pagamento das custas processuais. Lapa, 29 de novembro de 1999. Carmen Lucia de Azevedo e Mello. Juiza de Direito". Aqui fica claro a situação do Fundo de Previdência do Município da Lapa o qual encontra-se sob júdice, após esta decisão da juíza este processo será remetido ao Tribunal de Justiça onde será confirmada a decisão dela, o Executivo Municipal diante de seus Assessores Jurídicos que na opinião deste Vereador são incompetentes, colocaram os Vereadores em fria diante do projeto que extinguiu o Fundo de Previdência na utilização de recursos que comprovadamente não poderiam ser usados, espera que o Prefeito venha a esta Casa e justifique aos Vereadores pelo erro em que ele os colocou ou que traga os Assessores Jurídicos dele que deram parecer favorável na época da extinção do fundo, o fundo poderia ser extinto, mas os recursos não poderiam ser gastos, a prova está aí, o Tribunal de Contas está aguardando esta resposta da justiça para dar continuidade nas contas do ano de noventa e sete do Executivo Municipal, que encontra-se com um problema muito grande no Tribunal de Contas.*

Continuando com a palavra o Vereador Mansur disse que pelo ofício que o Executivo manda para que seja lido nesta Casa, uma justificativa de uma coisa, liberando dizendo que o resultado foi sete a zero a favor do Município da Lapa, agora o Vereador Cesar Vidal lê documentos assinado por juizes, promotores e desembargadores, este Vereador embora não tenha nada a ver com o que passou aqui, gostaria para limpar e esclarecer, que os demais Vereadores convidassem o Prefeito ou seu Assessor Jurídico, ou quem quer que seja, para vir até a Câmara e justificar, um diz que foi sete a zero a favor da Prefeitura e agora o Vereador Cesar lê documentos a favor dos servidores, alguém teria que dar uma justificativa, ouviu-se o lado do Vereador Cesar com muitos documentos, agora devem ouvir alguém do Executivo, com documentos também, para esclarecer a situação.

Com a palavra o Vereador Anor pediu a leitura de declaração feita com o conhecimento deste Vereador, sobre o requerimento apresentado no dia vinte e três passado nesta Casa de Leis, o qual foi rejeitado, apresenta agora uma defesa deste Vereador e em cada Sessão até terminar o mandato, este Vereador tem documentos para defender esta tese e os agricultores que estão sofrendo por esta causa.

Procedeu então o 1º Secretário a leitura: "Aos nobres vereadores desta casa de leis, no requerimento nº 280 de 23/11/99, enviado a esta casa, por minha pessoa, como vereador que sou e como Presidente da Comissão de Agricultores, solicitando que seja rescindido o convênio com a Emater, ou seja feito novas negociações quanto ao modo de

*ANOR*

*ANOR*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.541

Fl. 15

prestação de serviços de assistência técnica desta empresa no nosso município por não terem sido satisfatório, causou admiração e surpresa aos nobres edis, ao engenheiro agrônomo João Luiz Parchen, Gerente Regional dessa entidade, fazendo com que o mesmo viesse através da mídia escrita fazer quase que  $\frac{1}{4}$  de página da imprensa da conceituada "Gazeta da Lapa" para rebater o meu requerimento dizendo que são acusações levianas e infundadas e sem origem concreta dos fatos. No entanto nobres edis, quero lembrar a todos que como vereador que sou é um dos meus deveres fiscalizar toda e qualquer verba que tenha sido aprovada por esta casa vendo e verificando in loco se realmente foi bem aplicada e se os beneficiados estão satisfeitos com o serviço prestado. Sou um agricultor nato, simples e de pouco estudo e sei o quanto é sofrido o trabalho desses heróis anônimos desta nossa nação, e que não são reconhecidos e que quando é levantado verbas para o seu desenvolvimento familiar, muitíssimas vezes eles não a recebem, e por ter tido a oportunidade de ser eleito representante desta classe é que fui em busca dos resultados e pasmem os senhores vereadores eu também fiquei abismado com a insatisfação e falta de assistência técnica que parte deste seguimento produtivo teve, por isso e por ter fatos verdadeiros e concretos é que fiz o referido requerimento, não são mentiras e nem dados forjados, até para que o regional desta entidade saia de seu gabinete e vá in loco fazer suas averiguações como eu fiz, talvez daí o regional de Emater tire a venda de seus olhos e venha a enxergar a realidade dos nossos produtores quase na sua totalidade sem assistência técnica no tocante à fruticultura de nossa região. O referido agrônomo fala que esta tribuna foi ocupada de forma inconsequente e fútil e que fala em nome de sua equipe de trabalho e de pessoas que representa e que nela trabalham com honestidade e honradez. Eu falo em nome de mini e pequenos produtores de nossa região e que nunca tiveram voz e vez, e com fatos verídicos e que poderão ser devidamente comprovados por qualquer um dos nobres colegas vereadores que como eu tem a função de fiscalizar toda e qualquer verba aprovada por esta casa, ou por qualquer membro da Emater ou seu representante legal. Aproveito a oportunidade para perguntar ao Regional da Emater, se é de seu conhecimento: a) Que foi indicado pelos seus técnicos aos fruticultores, produtos para acelerar a maturação das ameixas e que o mesmo além de não ter nota fiscal, foi retirado o rótulo, e que tal produto causou enorme prejuízo aos produtores? b) Quem é o responsável por tal atitude e quem responde por isso? c) Existe uma Associação dos Fruticultores devidamente credenciada para receber, beneficiar e comercializar as frutas e que é atualmente presidida por um funcionário da Emater. Por que é que a movimentação financeira da comercialização das frutas foi feita em conta particular do funcionário desta conceituada empresa? Essas perguntas Sr. Gerente Regional, me foram feitas pelos produtores. Sr. Engenheiro Agrônomo João Luiz, Gerente Regional não fiz nenhum devaneio pois os meus princípios, embora eu seja de origem humilde, não o permitem, e se o chamei de "Diretor Presidente" é devido a minha falta de estudo, sei que também dentro da Empresa Emater existem pessoas ou companheiros de trabalho que são dignas e honestos e que não trabalham em causa própria e isso que não vem acontecendo com alguns de seus subordinados e que é facilmente comprovado. A melhor testemunha Sr. Parchen é aquele que está sendo prejudicado o agricultor. Alguns colegas desta casa de lei, a princípio foram contra o meu requerimento, por não terem conhecimento dos fatos, mas tenho a certeza de que agora já tem maior conhecimento da realidade e o porque do meu requerimento e as não houver algum acordo com relação a assistência técnica realizada pelos técnicos responsáveis da Emater, poderão até modificar seu voto, pois a Emater é uma empresa séria e digna, mas não podemos dizer a mesma coisa de certos funcionários da mesma. Engenheiro Agrônomo João Luiz P. Parchem, gerente Regional de Emater-Pr. é a hora de trazer a tona moralidade, a honestidade e a verdade e acabar com esta verdadeira máfia criadas por alguns de seus subalternos que vem se utilizando do

MM

CR



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 16

nome e do cargo que ocupam dentro da Emater, que volto a dizer que sempre foi considerada uma empresa séria e que já prestou a esse município relevantes serviços, seja denegrido por pessoas inescrupulosas que vem trabalhando em benefício próprio pois não é admissível que variedades de mudas sejam trocadas em tão larga escala, produtos recomendados pela "assistência técnica" causem prejuízos ainda maiores e que movimentação financeira seja feita em nome particular em vez da entidade devidamente credenciada para tal que é a associação. Eu nunca fui contra nenhuma classe de produtores muito menos estou tentando prejudicá-los, pois eu também sou um produtor e agropecuarista e por isso sinto na pele o descaso das autoridades com esta classe produtiva. Sr. Parchen com já disse e acredito que nós estamos procurando a verdade, a justiça e a honestidade, cada um de nós pelo órgão ou classe pela qual representamos e não podemos aceitar atitudes como as expostas, sei que ambos estamos lutando pelo que é justo correto e digno, eu na minha função de vereador e o senhor como representante de uma empresa eu estou cumprindo minha função justamente com os demais vereadores que é a de fiscalizar toda e qualquer tipo de convênio que envolva erário dinheiro público, e a sua é de zelar pelo bom nome da empresa na qual trabalha e só assim trabalhando juntos e corrigindo erros é que em busca de um mesmo ideal é que conseguiremos desempenhar nossas funções com respeito, dignidade e honradez. Certo estou que os nobres vereadores e colegas desta casa agora que sabem os verdadeiros motivos pelos quais fiz o referido requerimento. Certo estou que o Regional tomará medidas enérgicas, para sanar tais erros e para que só assim possamos num futuro breve aprovar ou não novos convênios. Quero elogiar a todos os colegas vereadores mais em especial os vereadores Baito e Lourival por terem me apoiado, e tenho certeza que os demais também me apoiaram para que seja feita "assistência técnica" eficaz. Alguns colegas dizem que sou meio louco e na verdade eu sou, sou louco pelo que é verdade e que é justo".

Continuando o Vereador Anor disse agradecer ao 1º Secretário pela leitura, em breve se necessário apresentará novos laudos de conhecimento junto com o pessoal sofrido deste Município e que vem desvendado de um conhecimento da empresa e do conhecimento como Vereador, agradece a todos que quiserem seguir com este Vereador até as localidades aonde possam ter melhores informações, pede desculpas aos Vereadores, se alguém se ofendeu pela sua maneira, mas a sua obrigação de Vereador é fiscalizar, realmente é louco, louco por uma verdade, uma dignidade honesta e sincera.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, onde fez uso o PMDB, o PT e o PFL.

Com a palavra o Vereador Benedito, líder do PT, disse querer justificar que na próxima Sessão não estará presente, na última Sessão estará viajando a serviço para o Rio Grande do Sul, onde vai fazer um curso de fruticultura orgânica, vai uma comissão, já está marcado o dia e tem que respeitar, viajam no final de semana, vai a serviço da comunidade, a experiência traz para transmitir a outros agricultores do Município. Quer agradecer aos Vereadores por este ano que passaram juntos, pede desculpas pelas divergências, nada pessoal, somente divergências de idéias, mas são todos amigos; agradece a população que prestigiou a Câmara neste ano, muitas vezes até com críticas bem feitas que ajudam a crescer, continua no próximo ano com toda disposição para atender todos os municípios, aceitando críticas e idéias para que possa legislar em favor daqueles pelos quais foram eleitos, pede desculpas por aquilo que deixou de fazer este ano, mas no próximo ano tentará fazer. Deseja um feliz Natal e um próspero ano dois mil à todos.

Com a palavra o Vereador Mansur, falando em nome do líder do PFL, disse querer sugerir que tragam alguém aqui para justificar, porque de um lado ouve as acusações do Vereador Cesar Vidal, precisam ver também as defesas do Executivo, as coisas tem que ser explicadas. Parabeniza a organização da Expolapa, muito bem feita, os stands muito

*MW*

*GPZ*



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.541

Fl. 17

bonitos, só que esqueceram de avisar que cobravam ingresso para entrar, diziam que não era ingresso, era estacionamento, mas é a mesma coisa, muita gente foi de carro, fez a volta e foi embora, basta ouvir o que disseram, tem que ouvir o que o povo diz, este Vereador estava pagando quando uma pessoa gritou que esculhambação, na hora de sair queriam o ticket de volta, disse que não devolveria, é um recibo, uma pessoa que não conhece, se tinham que cobrar, colocassem alguém da Lapa, que ainda é uma cidade pequena, não vai ter chaminé tão logo, tem que ser devagar, São Paulo fica longe, Curitiba também, sonhar com a Casa Blanca, não adianta, no stand da Casa Blanca tinha mesa, duas tábuas cruzadas, o balconista que estava atendendo, estão falando de Lapa, da realidade, não sabe quanto custa um stand, não era de sessenta reais, com certeza estava dando um lucro grande para a Lapa, a Casa Blanca tem que estar dando lucro, porque com uma empresa pequena não poderiam pagar duzentos e setenta reais, precisam começar a exigir a realidade, não adianta discutir se a planta é genérica ou deixa de ser, o problema da Lapa é sério, é coisa perigosa e estão correndo risco de acreditar no que não é real, a reclamação do estacionamento, não tinha organização nenhuma, todos os anos parou ali no mesmo lugar, uma pessoa ficar com uma camiseta vermelha ou amarela balançando não iria mudar isso, sem isso levaria mais gente para dentro do Parque, sábado e domingo foram dias bons, bonitos, as pessoas participaram, foram mostrar seus produtos, brigaram para estar lá mostrando aquilo que tinham, na Lapa ainda é muito cedo para cobrar estacionamento, ingresso na porta de uma feira, tem tão pouco para mostrar, precisava muito mais, mais indústrias, os professores da faculdade fizeram um estudo e usaram o nome de Casa Blanca e Silvatrin, não podem sonhar desta forma, empresa pequena também chega lá e não quebra, tem mais tempo; tem documentação provando que a Casa Blanca foi um sonho.

Com a palavra o Vereador Walter, líder do PMDB, disse que votou junto com o Vereador Anor em seu requerimento, não por ter algo contra a Emater, uma empresa conceituada, faz muito bem para a população lapeana, mas a Emater está esquecendo dos bataticultores ou o Prefeito não colocou no convênio que fez com a Emater, pois ela abandonou os produtores de batata, a região da Lapa está ficando pobre porque os bataticultores estão quebrando, a Emater não faz nada para ajudar, não ensina os produtores, na Lapa só falam em batata Contenda e Elvira, mercadoria muito antiga, uma verdeia e a outra apodrece facilmente, não tem valor em mercado, os bataticultores do Município da Lapa estão quebrando por este motivo, a Emater poderia fazer um serviço orientando, este Vereador está mais instruído, porque sai para outras regiões, a Associação dos bataticultores orienta também, uma batata como a Monalisa, Masterix, Atlantic, fazendo contrato com firmas de fritura pegam preço bom, a Atlantic e a Monalisa está na faixa de dezesseis reais, deveriam ser mais orientados para plantar com qualidade, porque a batata Contenda e Elvira é difícil de vender, quando conseguem vender é a cinco ou seis reais, parece que estão contra o bataticultor, nada contra a Emater, realmente é muito organizada, mas deixa a desejar sobre os bataticultores. Desconfio que o Prefeito deve estar muito mal assessorado, o Secretário Gilberto Campos providenciou a Explolapa junto com festas circunvizinhas muito maiores como a de Ponta Grossa, Araucária, deixou todo mundo decepcionado, expondo coisas que não existe, tábuas, se querem abrir uma serraria que tenha uma serra, ficaria melhor, chaminé na Lapa não vai vir, o homem fez a Explolapa e nem presente ficou, desapareceu. O Prefeito está muito mal assessorado ou alguém está mentindo, o Vereador Cesar com todas as provas do Funprev, provas verídicas, de juizes, será que eles estão errados e o Assessor Jurídico do Miguel Batista é que está certo, deveriam explicar melhor, os Vereadores deram um grande aval, o Prefeito Municipal está muito mal assessorado, colocou todos em uma enrascada, este Vereador fica com o parecer do juiz porque eles tem mais competência do que o advogado da Prefeitura, fica devendo provar ao contrário.

*W*

*dp*



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.541

Fl. 18

Mais nenhum partido tendo se manifestado, passou-se às Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Sebastião Krainski Pinto, Anor Pedroso Joslin, Antonio Cesar Vidal e Mansur de Jesus Daou.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que com tantas discussões importantes, projetos que passaram por esta Casa, ainda tem uma Sessão para finalizar o ano, estão finalizando as discussões polêmicas, espera que finalizem o ano com um trabalho a contento do povo da Lapa. Também esteve presente na Expolapa, realmente a Expolapa deixou a desejar, evidentemente pelo calendário, a iniciativa é necessária para o produtor, para o empresário, para o comerciante, é uma iniciativa que todos os lapeanos devem participar, na segunda quinzena de novembro seria uma data boa, porque já tem a produção de frutas nesta época e não estariam coincidindo com a Festa do Ovo e do Pêssego e com a de Ponta Grossa, para as quais se vê os lapeanos se deslocando e também para outras festas, precisam ser mais organizados, planejar melhor as coisas para que o evento tenha mais sucesso e como expositor quer uma abrangência e um público muito maior para mostrar o produto, pois é um sacrifício ficar no sábado e no Domingo, sabendo que tem outras festas em outros municípios com os quais está dividindo, não querem dividir com ninguém, só dois dias de exposição, por isso todos esperam que sempre seja um sucesso, as críticas devem existir e a cada Expolapa que passa colhem dados, as críticas devem acontecer para que possam melhorar, mas acima de tudo o calendário, já é a segunda Expolapa que não foi maior o sucesso devido a data, que coincide com outras festas que também atraem um grande público. Sobre a FAEL, a satisfação de ter na Lapa uma faculdade, uma luta de todos os lapeanos, do Executivo, do Legislativo, de todos os Vereadores, sempre buscaram a faculdade para o Município, feliz esta gestão, feliz os lapeanos, porque conseguiram esta faculdade, mais satisfeita ainda fica por ter ingressado nela, tem orgulho de ser aluno da FAEL, tem obrigação de estar lá, por tantos terem lutado para sua vinda, espera que todos vejam o quanto é importante a formação, este Vereador junto com o Vereador Alfredo estão incentivando para que as pessoas olhem a idade e aqueles que podem que vão fazer um curso, não é propaganda, mas não adianta trazer uma faculdade e não estar lá para que ela se fixe na Lapa, se não tiver aluno ela não vai se fixar, mais cinco cursos estão sendo implantados para este ano, vê a faculdade lutando por isso, lutou-se para que ela viesse e hoje ela está fazendo algo em prol do Município, tem a satisfação de ter participado deste projeto entregue ao Legislativo, vê este trabalho sendo valorizado e acima de tudo um trabalho que poderá fornecer dados técnicos e estatísticos colhidos aqui dentro, isso é muito importante, um trabalho de estudo e sendo avaliado e contribuindo com o Município, são vitórias que se consegue, precisam lutar para que a cada dia colham mais frutos, muito importante principalmente na formação dos jovens da Lapa, pois muitos não tinham a oportunidade de sair para estudar fora e hoje a faculdade é uma realidade dentro do Município, eles vem investir bastante e principalmente no conhecimento, é aquilo que ninguém tira, que podem deixar para os filhos, conhecimento é o melhor investimento.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer agradecer a faculdade da Lapa pelo trabalho que está fazendo, também ao seu Presidente Borges da Silveira que muito preocupou-se com a Lapa, nos trouxe uma faculdade, este Vereador correu por todo o Estado do Paraná fazendo viagens para que ocorressem melhorias no trabalho de vir a faculdade para a Lapa, foram diversas vezes a Ponta Grossa para que tivesse uma ramificação da faculdade e não conseguiram, gostaria de ser grato a este trabalho que foi feito. Foi muito ofendido e chamado de louco, uma palavra que ofende, louco não tem conhecimento de nada, abusa com todos, realmente é louco, mas por uma coisa certa, para que nada aconteça de mal, dentro dos trabalhos deste Vereador que luta para que os estudados da Lapa no dia do amanhã tenham um emprego melhor, ser chamado de louco, isso é uma vergonha quando se considera uma pessoa líder do Município e que chama a

UR

h



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.541

Fl. 19

querida Lapa de mãe, lutará até os últimos dias de trabalho dentro desta Casa de Leis para o melhor estar da Lapa, sempre trabalhando honrosamente, agradece aos eleitores que o elegeram e que acreditaram, está legislando nos pontos mais críticos em que ofende o Município, se for processado responde o processo e processará aqueles que tiverem cumplicidade dentro do trabalho, não cita nomes, mas se a promessa é essa vai devolver, dentro de poucos dias. Este Vereador vai percorrer o Município, não fazendo campanha política, não mentindo e nem fazendo falsas promessas a ninguém, mas fazendo um levantamento concreto dentro da agricultura e da pecuária, vai convocar os Vereadores que fazem parte da comissão, para fazer um trabalho dentro da agricultura e da pecuária, vai também convidar todos os Vereadores para fazer esse trabalho dentro do Município para que conheçam no campo de produção da agricultura e da pecuária, de onde vem a saúde e hoje estão usando muitos produtos transgênicos dentro do Município.

Com a palavra o Vereador Cesar disse que sobre a Expolapa tem uma coisa só a acrescentar porque já foi dito tudo, algo que muito estranhou, foi o jantar promovido pelo PPB na hora da abertura da Expolapa, segundo as informações que tem, extra-oficiais, é que teria neste jantar aproximadamente quatrocentas pessoas, o PPB, partido do Prefeito até poucos dias fez isso, acha ser uma falta de respeito, uma falta de consideração, para comer de graça a convite vai muita gente, acredita que até o Prefeito tenha participado dessa janta porque saiu da Expolapa assim que terminou a abertura, ninguém mais o viu, não tem nada a ver com PPB, mas foi uma falta de respeito com a abertura da Expolapa, poderiam fazer qualquer outro dia, menos naquele horário, portanto não se viu ninguém do Partido Progressista Brasileiro no local. Quando muito se discutia a respeito da Casa Blanca, teve um Vereador que levantou a questão que há anos atrás um Prefeito anunciou uma empresa, a Mogiguaçu e também não veio, mas pelo conhecimento que este Vereador tem, o Prefeito da época, após ter confirmação que esta empresa não iria se instalar na Lapa, ele foi a público e disse que aquela empresa não viria, o que o atual não fez até hoje, continua acobertando aquela empresa, o Vereador Walter falou do stand da Casa Blanca, não tinha ninguém cuidando, colocaram duas ripas de serraria encostadas na parede, não tinha ninguém para dizer o que é a Casa Blanca, essas atitudes, essas coisas que acontecem numa feira já em decadência, porque ela está caindo ano a ano, leva a imagem da Expolapa para o fundo do poço, os standers melhores que tinha, segundo informações extra oficiais, muitos foram doados para empresários de fora, em contrapartida os lapeanos teriam que pagar inclusive o estacionamento, o Poder Público Municipal quer que esta feira cresça, então que mudem a fórmula, porque no ano que vem, se for assim, perde para qualquer evento de comunidade do interior, é só gasto de dinheiro com barracas, lonas, carro do Município andando para baixo e para cima e nada de atrativo se encontra dentro da feira, a crítica maior que faz é com a coincidência das datas de outras feiras como a de Araucária e de Ponta Grossa, sabiam do acontecimento em Araucária e Ponta Grossa há muito tempo, ou será que o Secretário Gilberto e o Prefeito não sabiam ou ainda quem sabe querem quebrar as outras feiras, querem fazer afronto para a Münchener Fest e para a Festa do Pêssego, realmente é muito triste ver a Expolapa entrando em parafuso.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que tem um recibo do estacionamento da Expolapa de número vinte e dois mil trezentos e noventa e nove, quase vinte dois mil e quatrocentos carros devem ter entrado a três reais, aproximadamente sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais foi arrecadado com estacionamento, o número de seu bilhete é este, se alguém tivesse que receber que fosse doado a Associação das Senhoras do Hospital, uma causa justa, o pouco que entrasse seria bem visto, semana passada assumiram um grande compromisso, manter o hospital, aprovaram, juntamente com o Executivo o Legislativo deu seu apoio, só o Vereador Benedito que não, tem agora um compromisso sério no hospital, tudo que puderem arrecadar tem que ser em prol do hospital; conversando

MR

PF



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.541

Fl. 20

com o Vereador Alfredo que tem a mesma opinião, se fosse para o hospital, este Vereador estaria com a bandeira marcando carro, criticasse por não ter se pensado em algo que viesse em benefício da Lapa. Outro ponto prejudicial foi a falta de iluminação na BR, a Polícia Rodoviária fez o que podia e mesmo assim houve dois acidentes graves, no domingo cercou-se com faixas, mas a noite sem iluminação ficou difícil, talvez com holofotes clareando, melhorando a visibilidade mudasse bastante a situação; há anos atrás por esta Casa foi pedido iluminação no trevo que era apagada e hoje em dias de cerração ajuda muito, devem agora pedir para o Parque de Exposições da Lapa, uma iluminação que fique apagada, mas quando tem eventos que acendam. Se o Vereador Anor tivesse mandado com antecedência o que foi lido pelo Vereador Marco, seria outra interpretação, porque na verdade o que este Vereador interpretou é que o requerimento deveria se dirigir a Secretaria de Indústria, Comércio e Agropecuária, deles que parte a comissão que rege o que a Emater faz, o convênio termina agora em dezembro, aí sim o Vereador Anor que é um grande agricultor, uma pessoa que conhece, faria um trabalho, seria a hora de quem conhece o problema se pronunciar, como hoje foi feito em um projeto do Vereador Benedito, não adianta dizer se é bom ou não, isso é problema do Ministério da Agricultura, do Ministério da Saúde, este Vereador não entende o genérico, se vai fazer bem ou mal, na vinda do próximo convênio o Presidente da Comissão e os demais agricultores, se tiver que alterar alguma coisa, que usem suas atribuições e façam, porque não adianta depois tentar brigar ou gritar, tem que se unir e fazer alguma coisa para ver se há possibilidade, melhorar para o pequeno agricultor, o maior trabalho da Lapa, o maior emprego está no interior, todos tem consciência disso, é do pequeno que se come na cidade, se o grande empresário sobrevive é com dinheiro e com a produção que o pequeno faz.

Mais ninguém inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes presentes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 1999, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação final ao ante projeto de Lei nº 15/99, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2000.

2ª discussão do ante projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria novos cargos para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

2ª discussão do ante projeto de Lei nº 12/99, de autoria dos Vereadores Marco A. Bortoletto e Alfredo Kelm Júnior que estabelece benefícios para o pagamento de débitos fiscais em atraso, estabelecendo normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências.

1ª discussão do ante projeto de Lei nº 22/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria novo cargo para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

1ª discussão do ante projeto de Lei nº 23/99, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar área de terras e dá outras providências.

1ª discussão do ante projeto de Lei nº 15/99, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que altera a redação da Lei Municipal nº 1090, de 01 de julho de 1991 e dá outras providências.

1ª discussão do ante projeto de Lei nº 17/99, de autoria de vários Vereadores, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, a empresa que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do ante projeto de Lei nº 18/99, de autoria dos Vereadores Alfredo Kelm Júnior e Sebastião K. Pinto, que isenta do pagamento de multa e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Maria Glade

Waldyr

1995

Amelotte  
Dirceu R. Ferreira  
Eduardo Hoffmann  
Amar Peixoto  
Larissa Mayer  
Wand Jay.